





**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Nesse sentido, aguardo o deferimento do registro, para que possamos juntar os demais documentos do referido Ato da Mesa: as assinaturas colhidas para instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros da Câmara dos Deputados, e a Ata da 1ª Reunião da Frente Parlamentar.

Colocando-me à disposição para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas, e certo do pronto atendimento do pleito, desejo sucesso à frente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

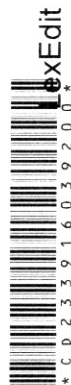
Deputado **ARNALDO JARDIM**  
CIDADANIA / SP

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ.n.2076/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233912039200>





## ATA DA 1º REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE

No dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, às 15 horas, reuniram-se, no Auditório Freitas Nobre, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Brasília – Distrito Federal, Parlamentares para a 1ª reunião da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental.

Participaram da reunião o Deputado Federal Arnaldo Jardim - Cidadania /SP, o Senador da República Izalci Lucas – PSDB/DF e demais deputados que subscreveram o requerimento de criação da frente parlamentar.

Dando início às atividades, o Deputado Arnaldo Jardim abriu a 1ª reunião da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental propondo alguns temas para o desenvolvimento da mesma.

- Discutir a adoção de políticas ambiental e tributária dotadas de mecanismos que resultem em tratamento diferenciado dos diversos bens e serviços conforme o seu impacto ambiental, em estrito cumprimento ao Princípio da Ordem Econômica inscrito no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal;
- Buscar o aperfeiçoamento da legislação ambiental, com a agregação de elementos, critérios e sanções que assegurem o tratamento isonômico às cadeias produtivas de bens e serviços, aí incluídos a sua reciclagem e reutilização;
- Examinar e definir modelos de desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável nos quais os custos e preços dos diversos bens e serviços reflitam os respectivos custos sociais e ambientais, em estrito cumprimento do mandamento constitucional;

ced

Arj



- Analisar e buscar a possível consolidação das propostas que tramitam na Câmara dos Deputados e que objetivam a implantação de políticas ambientais com a incorporação de instrumentos tributários; e
- Buscar o aperfeiçoamento dos mecanismos de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, em especial no que tange à coordenação entre as três esferas de governo, bem como entre essas e o Ministério Público.

Após a apresentação das propostas, o Deputado Arnaldo Jardim encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que, em data a ser estabelecida, convocará reunião para definição da pauta e do calendário de reuniões da frente.

Sendo o que se apresentou na reunião, eu, Deputada Federal Any Ortiz, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai rubricada por mim e pelo presidente da Frente Parlamentar Mista da Economia Verde.

Arnaldo Jardim - Cidadania /SP  
Presidente

Any Ortiz – Cidadania /RS  
Secretária-Geral



Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Arnaldo Jardim, Presidente da Frente Parlamentar;
2. O Senador da República Izalci Lucas, 1º Vice-Presidente da Frente Parlamentar;
- 3 - O Deputado Federal Paulo Litro, 2º Vice-Presidente da Frente Parlamentar;
- 5 - O Deputado Federal Any Ortiz, Secretário-Geral da Frente Parlamentar;

*Any*

*ag*



## FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE ESTATUTO

### Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Economia Verde, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Economia Verde, constituída a partir do “Manifesto pela Criação de Foro de Discussão sobre Tributação Verde na Câmara dos Deputados”, apoiado pelas entidades elencadas no anexo I, visa à criação de um espaço de debate sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária para a defesa e preservação do meio ambiente, bem como propor ações voltadas para a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar Mista da Economia Verde:

I – Propor formas de conformar a legislação ambiental e tributária brasileiras ao Princípio da Ordem Econômica inscrito no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal - “Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”;

II – Propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem ao aperfeiçoamento do conjunto normativo ambiental e tributário vigente, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento sustentável buscados pela sociedade brasileira;

act



III – Propor a adoção de princípios e mecanismos extrafiscais pelo sistema tributário brasileiro, de forma a torná-lo sensível ao impacto ambiental da produção, prestação e consumo de bens e serviços, em conformidade com o artigo 170, inciso VI, da Constituição Brasileira;

IV – Propor a incorporação de inovações e a redução de impactos ambientais como contrapartida para que a indústria receba estímulos diretos ou indiretos de natureza fiscal ou tributária;

V – Propor o aperfeiçoamento e a consolidação da legislação relacionada a estímulos de natureza fiscal ou tributária com fins ambientais, a fim de proporcionar visão de conjunto e de possibilitar a coordenação entre diversas medidas e políticas públicas com finalidade ambiental;

VI- Propor o estudo e a definição de critérios de certificação relativamente a impactos ambientais dos diversos ciclos produtivos de bens e serviços;

VII – Propor aperfeiçoamentos à Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) visando à maximização de sua eficiência, inclusive mediante a otimização dos mecanismos de coordenação entre a União, estados, municípios e respectivos órgãos reguladores e fiscalizadores, incluindo o Ministério Público, ouvidas as instituições privadas legitimadas perante os órgãos governamentais de meio ambiente;

VII – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam o setor produtivo, incluindo o da reciclagem, e os órgãos governamentais, junto ao Congresso Nacional;

VIII – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que possam resultar na redução de impactos ambientais da produção e consumo de bens e serviços, mediante a promoção de debates,



reuniões, seminários e congressos sobre técnicas e inovações para o setor;

IX – Promover a integração entre órgãos de governo e instituições privadas no que tange a estudos, trabalhos e pesquisas relacionadas a impactos ambientais da produção e do consumo de bens e serviços;

X – Buscar formas de capacitar e de integrar a cadeia produtiva da reciclagem para aumentar a sua eficiência, principalmente no que se refere a formas de aproximar o catador de materiais recicláveis da indústria recicladora;

XI – Acompanhar, participar e divulgar eventos de interesse do governo brasileiro, bem como de outras iniciativas públicas e privadas relacionadas a objetivos de desenvolvimento sustentável, e que possam, de qualquer forma, contribuir para que sejam atingidos os demais objetivos desta Frente Parlamentar;

XII – Apoiar e desenvolver campanhas de informações à sociedade brasileira sobre temas de interesse desta Frente Parlamentar

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Economia Verde, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiares a frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas ao setor de reciclagem;

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões que sejam necessários para a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.





## Dos Membros da Frente Parlamentar Mista da Economia Verde

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da 57ª Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os Deputados e Senadores que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

## Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, 2 Vice-Presidentes e um Secretário-Geral, eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

A handwritten signature or set of initials in dark ink, appearing to be "org".



§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

### Da Competência

Art. 7º Compete a Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

### Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar Mista da Economia Verde terão caráter público.

Art. 9º Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 10 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 04 de abril de 2023.

Deputado ARNALDO JARDIM  
Cidadania-SP



## Anexo I

### Apoiadores da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental

1. Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB);
2. Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
3. Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE);
4. Única;
5. Banco Interamericano de Desenvolvimento (IADB);
6. Instituto Agenda Urbana Brasil (IAUB);
7. Associação Nacional dos Catadores (ANCAT);
8. Associação Brasileira de Embalagem de Aço (ABEAÇO);
9. Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC);
10. Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais (SINIEM);
11. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP);

ag.



12. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE);
13. Federação Brasileira das Cervejarias Artesanais (FEBRACERVA);
14. União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO);
15. Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEOLICA);
16. Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR);
17. Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ);
18. Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT);
19. Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL);
20. Associação Brasileira do Biogás (ABIOGÁS);
21. Associação Brasileira de Aerossois e Saneantes Domissanitários (ABAS);
22. Associação Brasileira de Bebidas (ABRABE) ;
23. Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS);
24. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP);



25. Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (ABETRE);
26. Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta (ABRAFATI);
27. FIRJAN;
28. Youth Climate Leaders
29. Instituto Lixo Zero
30. ARETÊ Consultoria Ambiental Urbana
31. ABREN - Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos;
32. Nature Invest;
33. PROLATA (Programa de Logística reversa para Latas de Aço);
34. Menos Um Lixo;
35. APROBIO (Associação dos Produtores de Biocombustível do Brasil);
36. INSTITUTO REVER;
37. ABBI (Associação Brasileira de Bioinovação) ;
38. ABIR (Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas não-alcoólicas;
39. EURECICLO;

ag.



40. AMBIOLUC (Associação Ambiental para Coleta, Gestão e Rerefino do OLUC);

41. ABREM - Associação Brasileira dos Recicladores de Metais;

e

42. Alumini1.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Conferência de Assinaturas  
(Ordem alfabética)

29/08/2023 09:31:57

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 2076/2023  
**Autor da Proposição:** ARNALDO JARDIM E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 22/06/2023  
**Ementa:** Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	208	( + 10 Senadores )
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	208	

### Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
9	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BACELAR	PV	BA
27	BALEIA ROSSI	MDB	SP
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
31	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
32	BETO RICHA	PSDB	PR
33	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
34	CAMILA JARA	PT	MS
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHIQUEIRO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
45	CLEBER VERDE	MDB	MA
46	CORONEL TELHADA	PP	SP
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL BARBOSA	PP	AL
51	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
52	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
55	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
56	DENISE PESSÔA	PT	RS
57	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
58	DIMAS GADELHA	PT	RJ
59	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
62	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
63	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
64	DUDA RAMOS	MDB	RR
65	DUDA SALABERT	PDT	MG
66	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
67	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
68	ERIKA HILTON	PSOL	SP
69	EROS BIONDINI	PL	MG
70	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
73	FABIO REIS	PSD	SE



74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
78	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLORENTINO NETO	PT	PI
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
83	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
84	GERLEN DINIZ	PP	AC
85	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
86	GIACOBO	PL	PR
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
89	GILSON MARQUES	NOVO	SC
90	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
91	HELIO LOPES	PL	RJ
92	HENDERSON PINTO	MDB	PA
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	ISMAEL	PSD	SC
95	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
96	JADYEL ALENCAR	PV	PI
97	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
98	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JOÃO LEÃO	PP	BA
101	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
104	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
105	JULIO LOPES	PP	RJ
106	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	KIKO CELEGUIM	PT	SP
109	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
112	LÉDA BORGES	PSDB	GO
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
117	LUCAS RAMOS	PSB	PE
118	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
119	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
120	LUISA CANZIANI	PSD	PR
121	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG

123	MARANGONI	UNIÃO	SP
124	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
125	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
126	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
127	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
128	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
129	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
130	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
131	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
132	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
133	MARX BELTRÃO	PP	AL
134	MATHEUS NORONHA	PL	CE
135	MAX LEMOS	PDT	RJ
136	MERLONG SOLANO	PT	PI
137	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
138	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
139	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
140	NICOLETTI	UNIÃO	RR
141	NILTO TATTO	PT	SP
142	ODAIR CUNHA	PT	MG
143	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
144	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146	PADRE JOÃO	PT	MG
147	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
148	PATRUS ANANIAS	PT	MG
149	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
150	PAULO FOLETTO	PSB	ES
151	PAULO GUEDES	PT	MG
152	PAULO LITRO	PSD	PR
153	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
154	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
155	PEDRO LUPION	PP	PR
156	PEDRO PAULO	PSD	RJ
157	PEZENTI	MDB	SC
158	PINHEIRINHO	PP	MG
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
162	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
163	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
164	RAFAEL BRITO	MDB	AL
165	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
166	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
167	RENATA ABREU	PODE	SP
168	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
169	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
170	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
171	RICARDO GUIDI	PSD	SC

172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
174	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
177	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
183	RUY CARNEIRO	PODE	PB
184	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
185	SANDERSON	PL	RS
186	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
187	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
188	SILVIA CRISTINA	PL	RO
189	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
190	SOCORRO NERI	PP	AC
191	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
192	TADEU VENERI	PT	PR
193	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
194	THIAGO FLORES	MDB	RO
195	TIRIRICA	PL	SP
196	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
197	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
198	VANDER LOUBET	PT	MS
199	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
200	VITOR LIPPI	PSDB	SP
201	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
204	ZÉ NETO	PT	BA
205	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
206	ZÉ TROVÃO	PL	SC
207	ZÉ VITOR	PL	MG
208	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 BETO FARO
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 CONFÚCIO MOURA
- 4 EDUARDO GIRAÓ
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 LUIS CARLOS HEINZE
- 7 PAULO PAIM
- 8 ROGÉRIO CARVALHO

- 9 SÉRGIO PETECÃO
- 10 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2076/2023, do Deputado Arnaldo Jardim – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Economia Verde.  
Em 29/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

